



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
ESTADO DA BAHIA

LEI Nº 1.163/2015, DE 21 DE JULHO DE 2015.

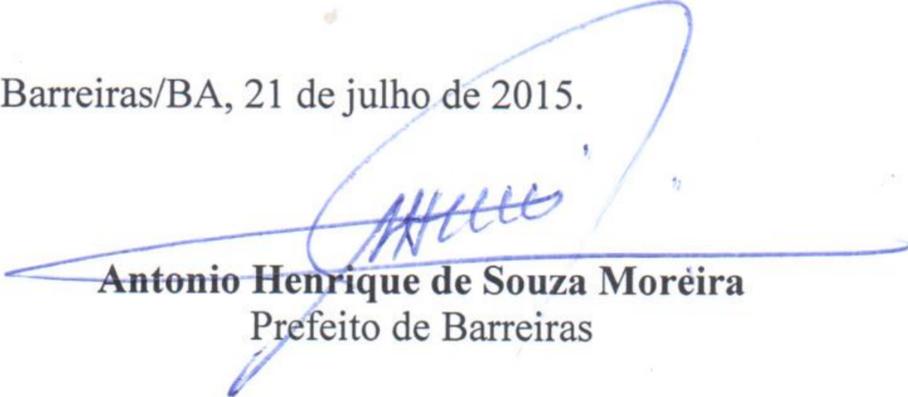
EMENTA: “Fica denominada de “Praça da Sustentabilidade Advogado Dr. Geraldo Nunes”, praça localizada no Bairro Renato Gonçalves.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS- BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de “Praça da Sustentabilidade Advogado Dr. Geraldo Nunes”, a praça localizada no Bairro Renato Gonçalves.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barreiras/BA, 21 de julho de 2015.


Antonio Henrique de Souza Moreira
Prefeito de Barreiras